



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-graduação em Sociologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2026

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Sociologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 2/2026

b) No item (ou nos itens) **V. DAS VAGAS**, onde se lê:

1. Total - 10 vagas. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPeI), vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPeI. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais.

2. As vagas ficam assim distribuídas: a. 5 vagas por ampla concorrência, 3 vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 1 vaga para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e 1 vaga para servidores da UFPeI.

Leia-se:

V. DAS VAGAS

1. Total - 15 vagas. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPeI), vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPeI. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais.

2. As vagas ficam assim distribuídas: a. 8 vagas por ampla concorrência, 4 vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 2 vaga para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais e 1 vaga para servidores da UFPeI.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALCIDES ROBERTT NIZ, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sociologia**, em 12/02/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 12/02/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 12/02/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3655686** e o código CRC **0D5C82D9**.

Referência: Processo nº 23110.048391/2025-68

SEI nº 3655686